



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 1814/2003

Autor do Projeto de Lei

Vereador José Luiz de Aguiar Viana

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JOÃO BIM" EM
ITAÓCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**JOÃO BIM**", a artéria que se inicia na Avenida Edevaldo Alves Coimbra e termina na propriedade de Ediel de Andrade Peçanha em Itaóca.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2003.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal